



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0629/2015

A Semana de Alfabetização realizada pelo (MOVA) Movimento de alfabetização de jovens e adultos vem sendo comemorada no município de São Paulo no mês de setembro, desde 1998.

O evento reúne inúmeros educandos, educadores e representantes do MOVA SP, que apontam sobre o percurso, os desafios sobre a Educação de Jovens e Adultos como direito humano fundamental na formação do sujeito.

Nesse evento há apresentação de trabalhos realizados pelas entidades e seus educandos, bem como, atividades culturais, promovendo uma integração e troca de experiência e vivências entre todos os atores envolvidos no processo de alfabetização na cidade de São Paulo.

A semana a ser instituída deverá coincidir com o Dia Internacional de Alfabetização.

A referida proposição vem ao encontro com a meta 10 do Plano Municipal de Educação, onde se pretende "superar, na vigência deste PME, o analfabetismo absoluto na população com 15 (quinze) anos ou mais e ampliar a escolaridade média da população". Existem aproximadamente 270 mil analfabetos no município de São Paulo.

O nome "Educador Paulo Freire" decorre da necessidade de homenageá-lo por conta de, enquanto secretário da educação do município de São Paulo, ter sido o estimulador do movimento de alfabetização de jovens e adultos, tanto quanto por sua inspiração para todos os educadores e pensadores que estão comprometidos com o fim do analfabetismo.

Na última Semana de Alfabetização realizada pelo "MOVA - SP", reuniram-se aproximadamente duas mil e duzentas pessoas, entre educadores sociais, estudantes e outros.

Com o intuito do fortalecimento da "Semana de Alfabetização MOVA - SP" como política pública na cidade de São Paulo, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei, dadas as justificativas expostas acima.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.